



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDAZIDA]
FAZENDA VITÓRIA DO BOM JESUS
CPF [REDAZIDA]

PERÍODO
08/05/2018 a 11/05/2018



LOCAL: COXIM – MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE: S 18° 14' 03" W 054° 49' 21"

ATIVIDADE: 0151-2/01 Criação de bovinos para corte



ÍNDICE

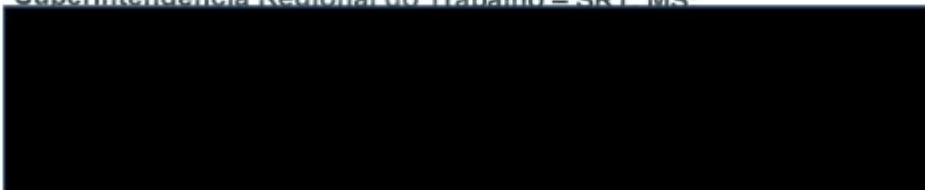
I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	03
II - PERÍODO DA AÇÃO.....	03
III – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL.....	03
IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	03
V – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	04
VI – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA.....	04
VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	05
VIII – DA AÇÃO FISCAL.....	06
IX – CONCLUSÃO.....	06
<u>ANEXO DO RELATÓRIO</u> : Autos de Infração.....	07



RELATÓRIO DA AÇÃO FISCAL

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

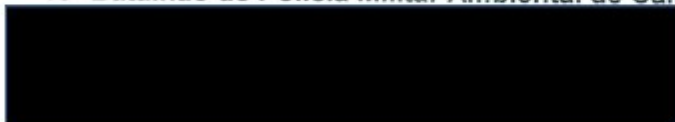
Superintendência Regional do Trabalho – SRT MS:



Delegacia de Polícia Federal em Campo Grande, MS:



15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Campo Grande, MS:



II – PERÍODO DA AÇÃO:

- 08 de maio a 11 de maio de 2018

III - DA MOTIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA:

A ação foi realizada em atendimento à solicitação de ação fiscal da Procuradoria da República no Município de COXIM, encaminhada por meio do Ofício/PRM-COX-MS/GAB Nº 51, de 10/04/2018, referente a Notícia de Fato nº 1.21.006.000053/2018-22.

IV - QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR:

RAZÃO SOCIAL: [REDAÇÃO REDIGIDA]

CPF: [REDAÇÃO REDIGIDA]

MATR. CEI/INSS: [REDAÇÃO REDIGIDA]

CNAE/ATIV ECONÔMICA: 01.51-2/01 – Criação de bovinos para corte

Endereço de Correspondência: [REDAÇÃO REDIGIDA]

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO:

FAZENDA VITÓRIA DO BOM JESUS, ZONA RURAL, COXIM, MS, CEP 79.400-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

SEDE: LATITUDE: S 18° 14' 03" e LONGITUDE: W 054° 49' 21"

FRENTE TRABALHO CERCA: LATITUDE: S 18° 14' 22" e LONGITUDE W 054° 51' 05"



V - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	09
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	05
RESGATADOS – TOTAL	00 (zero)
MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
MULHERES (RESGATADAS)	00
ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – MULHERES – RESGATADAS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	00 (zero)
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO	R\$ 0,00
VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00
Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	12
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES EFETUADAS	00
CTPS EMITIDAS	00

VI – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

A empregadora possui como atividade principal na FAZENDA VITÓRIA DO BOM JESUS, a criação extensiva de gado bovino de corte, em uma área de aproximadamente 3.500 hectares.



VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº	Nº do AI	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1	21.423.298-1	0017752	Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação conferida pela Lei 13467/2017	Admitir empregados sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte
2	21.445.023-6	1310232	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividades.
3	21.460.770-4	1315234	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.20, da NR-31, com redação da Portaria nº 2546/2011	Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento e/ou que impeça o acesso por todos os lados
4	21.445.025-2	1315552	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.39, da NR-31, com redação da Portaria nº 2546/2011	Deixar de promover treinamento para operadores de motosserra
5	21.445.024-4	1314645	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.20.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual.
6	21.460.768-2	1313428	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de disponibilizar locais para refeição aos trabalhadores
7	21.460.769-1	1313444	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de disponibilizar local adequado para preparo de alimentos aos trabalhadores
8	21.460.764-0	1313738	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de disponibilizar camas no alojamento
9	21.460.765-8	1313746	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais
10	21.460.766-6	1313754	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "c", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Disponibilizar alojamento que não tenha portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança
11	21.460.771-2	1313789	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos
12	21.460.767-4	1314726	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005	Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.



VIII - DA AÇÃO FISCAL:

A ação fiscal foi iniciada no dia 08-05-2018, com inspeção das instalações edificadas na sede da FAZENDA VITÓRIA DO BOM JESUS e de frente de trabalho de construção de cercas, em torno de área de preservação ambiental, situada no município de COXIM, MS, ocasião em que entrevistamos individualmente os trabalhadores presentes, que declararam exercer as suas atividades diariamente, com jornada de aproximadamente 8 (oito) horas, de segunda a sábado, desde as datas de admissão informadas, mediante o pagamento de remuneração por dia de trabalho (diária de R\$ 70,00) ou por execução de tarefas, sob a direção do SR. [REDACTED] Gerente e encarregado pela condução dos serviços na fazenda.

Na oportunidade, por ocasião da inspeção das instalações existentes na sede da FAZENDA VITÓRIA DO BOM JESUS, verificamos que estavam sendo realizados os serviços de vacinação dos animais (bovinos) no interior do curral, por uma equipe de 7 (sete) trabalhadores, sendo 3 (três) registrados. [REDACTED]

Para o serviço de construção de cercas, identificamos 2 (dois) trabalhadores em registro. [REDACTED]

Os trabalhadores registrados estavam alojados em moradias familiares; os auxiliares de vacinação estavam alojados em quartos existentes na edificação utilizada para o preparo de alimento destes; o pessoal da construção de cercas estava alojado em um galpão coberto, com telhas, porém, com as paredes laterais de lona.

IX - CONCLUSÃO:

Diante dos fatos narrados anteriormente, durante ação fiscal iniciada no dia 08/05/2018, **não identificamos a ocorrência de trabalho análogo ao de escravo** na FAZENDA VITÓRIA DO BOM JESUS, município de COXIM, MS.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2018.

[REDACTED]
Superintendência Regional do Trabalho/MS